



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 15h00 do dia 16 de março do ano de dois mil e vinte dois, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Ludimila Gonçalves da Cruz, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação - Substituta (SUCTI); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Pedro Kawka, Assessor Especial que atuou como Secretário. **PAUTA I - Edital 10/2022 Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação 1ª Edição - Processo: 00193-00000218/2022-21 - Objeto:** Reconhecer, dar visibilidade e premiar, pesquisadores, estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF e equipes de empreendedores de Startup, com trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. **Objetivo:** Dar visibilidade aos pesquisadores(as) com trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Ecosistema de CT&I do Distrito Federal. Contribuir para o processo de integração e formação de redes de pesquisa no Distrito Federal. Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica, tecnológica e de inovação e contribuir para a difusão e popularização da ciência; **Público-alvo:** São 3 categorias de público alvo, conforme descritas à seguir: 1ª Categoria: Pesquisadores Destaque e Pesquisador Inovador: Já fomentados pela FAPDF e prestado contas até 2021, residentes no DF, que tenham se destacado em pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação cujos resultados produziram conhecimento e beneficiaram, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia. 2ª Categoria: Estudante Destaque: Destina-se aos estudantes do Ensino Médio, das escolas públicas e privadas do Distrito Federal. 3ª Categoria: Startups Destaque: Destina-se equipes de empreendedores de negócios inovadores, que tiveram como objetivo principal desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, preferencialmente escalável, disruptivo e repetível, que tiveram apoio para criação ou ajuste do produto mínimo viável (“MVP”), para validação e que teve mercado para sua solução e para o lançamento da Startup acelerada e Startup não acelerada. **Premiação:** Cada categoria será premiada conforme segue abaixo: Da Premiação dos Pesquisadores Destaques e Inovação: Serão agraciados(as) com certificados e premiação financeira para cada uma das categorias/subcategorias e serão distribuídos conforme descrição no edital. Da Premiação dos Estudantes Destaques: Os estudantes das escolas públicas concorrerão entre si, e os estudantes das escolas particulares também concorrerão entre si. Será premiado e certificado o primeiro, segundo e terceiro colocados em cada uma das categorias, na modalidade Ensino Médio. Da Premiação das Startups Destaques: Será contemplada 1 (uma) Startup acelerada e 1 (uma) Startup não acelerada para a premiação. Será selecionado após homologação final do resultado uma Startup acelerada e uma Startup não acelerada; **Disponibilidade de recursos:** Para o referido edital, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para as premiações, oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.2781.0002 – Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação – Distrito Federal, Natureza da Despesa 33.90.31-03. (81849799). **Minuta de Proposta de Edital:** (81885400). **Parecer:** (81882628). **Processo SEI:** 00193-00000218/2022-21. Dessa forma, solicita-se a análise e a aprovação do Edital 10/2022 Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação 1ª Edição. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou a 1ª Edição do Edital 10/2022 - Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o apresentado pela Coordenação Tecnológica e de Inovação - COOTI, com as**

seguintes ressalvas: A premiação ocorra para os estudantes, conforme se segue: 1º colocado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2º colocado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3º colocado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para cada uma das categorias: escolas públicas e escolas privadas conforme demais regras e exigências no Edital . PAUTA II - Edital 03/2022 Programa de Bolsas de Iniciação Científica Junior – PIBIC Júnior - Alteração do Cronograma - Processo: 00193-00000117/2022-51. Considerando o recém lançamento do presente Edital e que até o momento consta com apenas 2 (duas) submissões, em alinhamento entre a Presidência e a Superintendência Científica desta Fundação, foi proposto alteração do prazo de submissão da 1ª Chamada, de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias, para ampla divulgação da FAPDF em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEEDF com o objetivo de maiores submissões na concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes do Ensino Médio integrados na pesquisa científica, tecnológica e de inovação. **Onde lê:**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FASE	DATA PREVISTA
Lançamento Edital	10/02/2022
Impugnação	11/02/2022 A 15/02/2022
CHAMADA 01	
Submissão das Propostas	16/02/2022 A 17/03/2022
Resultado Preliminar/Final	31/03/2022
Recurso Administrativo	01/04/2022 A 05/04/2022
Resultado Final	25/04/2022
CHAMADA 02	
Submissão das Propostas	01/08/2022 A 30/08/2022
Resultado Preliminar/Final	14/09/2022
Recurso Administrativo	15/09/2022 A 19/09/2022
Resultado Final	07/10/2022

Leia se: DO CRONOGRAMA

FASE	DATA PREVISTA
Lançamento Edital	10/02/2022
Impugnação	11/02/2022 A 15/02/2022
CHAMADA 01	
Submissão das Propostas	16/02/2022 A 18/04/2022
Resultado Preliminar/Final	02/05/2022
Recurso Administrativo	03/05/2022 A 05/05/2022
Resultado Final	27/05/2022
CHAMADA 02	
Submissão das Propostas	01/08/2022 A 30/09/2022
Resultado Preliminar/Final	14/10/2022
Recurso Administrativo	17/10/2022 A 19/10/2022
Resultado Final	07/11/2022

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou a alteração do Cronograma do Edital 03/2022 Programa de Bolsas de Iniciação Científica Junior – PIBIC Júnior, de acordo com o apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos - COOBE. PAUTA III - Edital 06/2022 – Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Júnior - Seleção Pública de Propostas Institucionais PIBITI Júnior - Alteração do Cronograma - Processo: 00193-00000162/2022-13. Considerando o recém lançamento do presente Edital e que até o momento não teve nenhuma submissão, em alinhamento entre a Presidência e a Superintendência Científica desta Fundação, foi proposto alteração do prazo de submissão da 1ª Chamada de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias, para ampla divulgação da FAPDF em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEEDF com o objetivo de maiores submissões acerca da concessão de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação para alunos do Ensino Médio de instituições públicas e privadas do Distrito Federal. **Onde lê:**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FASE	DATA PREVISTA
Lançamento Edital	21/02/2022

Impugnação	22/02/2022 A 25/02/2022
CHAMADA 01	
Submissão das Propostas	26/02/2022 A 27/03/2022
Resultado Preliminar/Final	04/04/2022
Recurso Administrativo	05/04/2022 A 08/04/2022
Resultado Final	23/04/2022
CHAMADA 02	
Submissão das Propostas	01/08/2022 A 30/08/2022
Resultado Preliminar/Final	14/09/2022
Recurso Administrativo	15/09/2022 A 19/09/2022
Resultado Final	07/10/2022

Leia se: DO CRONOGRAMA

FASE	DATA PREVISTA
Lançamento Edital	21/02/2022
Impugnação	22/02/2022 A 25/02/2022
CHAMADA 01	
Submissão das Propostas	26/02/2022 A 26/04/2022
Resultado Preliminar/Final	06/05/2022
Recurso Administrativo	09/05/2022 A 11/05/2022
Resultado Final	30/05/2022
CHAMADA 02	
Submissão das Propostas	01/08/2022 A 30/09/2022
Resultado Preliminar/Final	14/10/2022
Recurso Administrativo	17/10/2022 A 19/10/2022
Resultado Final	07/11/2022

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou a alteração do Cronograma do Edital 06/2022 – Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Júnior - Seleção Pública de Propostas Institucionais PIBITI Júnior, de acordo com o apresentado pela Coordenação Tecnológica e de Inovação - COOTI. PAUTA IV - Edital 02/2020 - Seleção Pública de Propostas de Extensão - Objeto do Edital: Fomentar o Desenvolvimento de Projetos de Extensão em Territórios e Populações em Situação de Vulnerabilidade Social, no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-Ride, Cujas Ações se Revertam em Promoção à Saúde, ao Desenvolvimento Econômico Regional, à Integração Social e Valorização da Cultura e dos Direitos Humanos. Processo : 00193-00000848/2019-09. Esse Conselho Diretor na 1ª Reunião Extraordinária do dia 25 de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (81429840) , homologou as alterações do Edital 02/2020, de acordo com o apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos - COOBE. No entanto, ocorreu um erro material nas datas do cronograma. Portanto, seguem as datas corretas para homologação a fim de possibilitar o devido prosseguimento da publicação do Resultado **Preliminar da Etapa I- Habilitação**. Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital no DODF, sítio da FAPDF e SigFAP	04/03/2020
Prazo para a impugnação do Edital	Até 11/03/2020
Período de submissão das propostas no SigFAP	Até 18/09/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa I- Habilitação	até 04/03/2022
Interposição de recursos da Etapa I-Habilitação	3 dias úteis após a publicação
Publicação do Resultado Final da Etapa I- Habilitação	até 23/03/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa II - Mérito	até 25/03/2022
Interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar	3 dias úteis após a publicação
Publicação do Resultado Final da Etapa II - Mérito	A partir de 18/04/2022
Assinatura do TOA	A partir de 19/04/2022

Leia-se: DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital no DODF, sítio da FAPDF e SigFAP	04/03/2020
Prazo para a impugnação do Edital	Até 11/03/2020
Período de submissão das propostas no SigFAP	Até 18/09/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa I- Habilitação	até 07/04/2022
Interposição de recursos da Etapa I-Habilitação	3 dias úteis após a publicação
Publicação do Resultado Final da Etapa I- Habilitação	até 20/04/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa II - Mérito	até 02/05/2022
Interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar	3 dias úteis após a publicação
Publicação do Resultado Final da Etapa II - Mérito	A partir de 26/05/2022
Assinatura do TOA	A partir de 27/05/2022

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou a alteração do Cronograma do Edital 02/2022 – Seleção Pública de Propostas de Extensão, de acordo com o apresentado pela Coordenação de Bolsas

e Eventos - COOBE. PAUTA V - Edital 11/2022 - Publicação em Revistas Científicas - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - Aprovação da Minuta - Processo : 00193-00000192/2022-11. Objeto: Apoiar e incentivar a publicação de artigos científicos em todas as áreas do conhecimento de interesse do Distrito Federal. Valor de Apoio: O valor dos recursos financeiros estão limitados a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por proposta e poderá ser adequado em conformidade a análise feita pela área técnica. Dos itens financeiros: Só serão aceitos os itens previsto abaixo: Serviços de terceiros(tradução e/ou revisão); Taxa de submissão; Taxa de publicação. Público alvo: São pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa, públicas ou privadas; não ocorreu a limitação do valor do fomento, uma vez que o valor da publicação é estipulados por cada revista; e que, o edital limita em até 2 (duas) publicações por artigo. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Disponibilidade Orçamentária: A Superintendência de Unidade de Administração Geral informou a "existência de crédito orçamentário suficiente para atender à pretensa despesa". (81860706). Parecer Jurídico: (81945866). Minuta do Edital: (82482964). DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou o texto do Edital 11/2022 - Publicação em Revistas Científicas - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas, de acordo com o apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos - COOBE, com as seguintes ressalvas: Alteração do valor das publicações nacionais para até R\$10.000,00 (dez mil reais) e inclusão do valor para publicações internacionais de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), podendo ser submetidas da seguinte forma pelo mesmo proponente: 2 (duas) propostas nacionais e 1 (uma) internacional ou 3 (três) propostas nacionais. E para constar, eu, Pedro Henrique Kawka, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE KAWKA- Matr. 1700478-0, Assessor(a)**, em 24/03/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação substituto(a)**, em 24/03/2022, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 24/03/2022, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 25/03/2022, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 07/04/2022, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 08/04/2022, às

12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82132689** código CRC= **ADCD7913**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800
